

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00028 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1188 / 2014
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.10	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0401	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO	
04.122.0401.2008	MELHORIA DAS ATIVIDADES DO SETOR	
3.3.90.39.00	039 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.220.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.220.00
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
04.122.0402.2012	MELHORIA DAS ATIVIDADES DO SETOR	
3.3.90.39.00	054 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	100.00
3.3.90.93.00	055 Indenizações e Restituições	6.000.00
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	6.000.00
04.122.0402.2257	CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP	
3.3.90.47.00	060 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	10.000.00
04.122.0402.2299	MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNI	
3.3.70.41.00	061 Contribuições	1.320.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.320.00
04.272	Previdencia do Regime Estatutario	
04.272.0901	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	
04.272.0901.2014	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00	067 Obrigações Patronais	2.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000.00
3.1.91.13.00	068 Obrigações Patronais RPPS	10.500.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	10.500.00
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
04.122.0402.2073	MELHORIA DAS ATIVIDADES DO SETOR	
3.1.90.04.00	095 Contratação por Tempo Determinado	3.428.29
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.428.29
3.1.90.16.00	097 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	420.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	420.00
02.06	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESP, CULT E TUR	
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00028 /2015 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO		
12.122.1201.2081	GERÊNCIA POLÍTICA EDUCACIONAL MUNIC.		
3.1.90.11.00	156 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.000.00	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	4.000.00	
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1201	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO		
12.306.1201.2023	PREPARO DA MERENDA ESCILAR PARA OS ALUNO		
3.3.90.30.00	157 Material de Consumo	21.000.00	
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação	21.000.00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.361.1203.2084	DESENV. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAM		
3.1.90.13.00	165 Obrigações Patronais	5.600.00	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	5.600.00	
3.1.91.13.00	168 Obrigações Patronais RPPS	30.193.12	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	30.193.12	
12.361.1203.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRET		
3.1.90.04.00	176 Contratação por Tempo Determinado	2.830.00	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	2.830.00	
3.1.90.11.00	177 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.000.00	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	9.000.00	
3.3.90.39.00	184 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	1.000.00	
3.3.90.93.00	185 Indenizações e Restituições	4.737.17	
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à	4.737.17	
12.361.1204	TRANSPORTE PARA EDUCAÇÃO		
12.361.1204.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.04.00	187 Contratação por Tempo Determinado	2.800.00	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	2.800.00	
3.1.90.11.00	188 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.500.00	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	6.500.00	
3.3.90.30.00	192 Material de Consumo	35.000.00	
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à	35.000.00	
12.364	Ensino Superior		
12.364.0808	PROMOVENDO CIDADANIA E SOLIDARIEDADE		
12.364.0808.2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.14.00	198 Diárias - Pessoal Civil	2.000.00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000.00	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.365.1203.2082	DESENVOL. ATIVIDADES NA CRECHE MUNICIPAL		
3.1.90.04.00	205 Contratação por Tempo Determinado	3.152.00	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	3.152.00	
3.1.90.11.00	206 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.275.96	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	4.275.96	
02.06.30	DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
27	Desporto e Lazer		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00028 /2015 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	-----------------

27.812	Desporto Comunitario	
27.812.2701	ESPORTE COM ALEGRIA	
27.812.2701.2106	APOIO A PROMOÇÃO AO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.39.00	270 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>1.500.00</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.272	Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.0901	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	
10.272.0901.2029	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00	279 Obrigações Patronais	24.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>24.000.00</i>
3.1.91.13.00	280 Obrigações Patronais RPPS	15.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>15.000.00</i>
10.301	Atencao Basica	
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00	285 Contratação por Tempo Determinado	25.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>25.000.00</i>
3.1.90.11.00	286 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>50.000.00</i>
3.3.90.36.00	292 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	45.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>30.000.00</i>
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>	<i>15.000.00</i>
3.3.90.39.00	293 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>5.000.00</i>
10.301.1003.2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA	
3.3.90.36.00	298 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.000.00
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>	<i>11.000.00</i>
10.301.1003.2230	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS -	
3.3.90.36.00	307 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.500.00
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>	<i>2.500.00</i>
10.304	Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1005.2218	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SAN	
3.1.90.11.00	329 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.300.00
	<i>1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância</i>	<i>1.300.00</i>
02.08	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.122	Administracao Geral	
08.122.2719	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	
08.122.2719.2262	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA	
3.1.90.11.00	370 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.050.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>6.050.00</i>
08.122.2719.2264	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.14.00	392 Diárias - Pessoal Civil	100.00
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>	<i>100.00</i>

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00028 /2015 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
---	--	-----------------

3.3.90.39.00	395	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.040.00
08.244	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.040.00
08.244.2722		Assistencia Comunitaria	
08.244.2722.2266		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.00	434	Contratação por Tempo Determinado	3.800.00
3.3.90.36.00	440	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	950.00
3.3.90.39.00	441	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	350.00
08.244.2722.2267	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	350.00
3.3.90.48.00	448	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.000.00
02.09	1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.000.00
02.09.30		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122		Urbanismo	
15.122.2601		Administracao Geral	
15.122.2601.2171		PIRACEMA MELHOR	
3.1.90.16.00	511	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	4.000.00
15.452	1.00.00	Recursos Ordinários	4.000.00
15.452.2601		Servicos Urbanos	
15.452.2601.1028		PIRACEMA MELHOR	
4.4.90.51.00	523	Obras e Instalações	12.000.00
15.452.2601.2169	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	12.000.00
3.1.90.11.00	531	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.300.00
3.1.90.16.00	532	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.570.00
02.09.40	1.00.00	Recursos Ordinários	2.570.00
17		DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO	
17.512		Saneamento	
17.512.1701		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701.1030		ÁGUA PARA TODOS	
4.4.90.51.00	550	Obras e Instalações	2.162.00
17.512.1701.2183	1.00.00	Recursos Ordinários	2.162.00
3.1.90.16.00	554	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	312.00
3.3.90.39.00	557	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
02.09.30	1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	10.000.00
15		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.122		Urbanismo	
15.122.2601		Administracao Geral	
15.122.2601.2171		PIRACEMA MELHOR	
		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00028 /2015 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 5
---	--	-----------------

3.3.90.93.00	601	Indenizações e Restituições	4.005.90
	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	4.005.90
02.09.40		DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		ÁGUA PARA TODOS	
17.512.1701.2183		MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA	
3.3.90.93.00	602	Indenizações e Restituições	5.062.13
	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	5.062.13
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			411.078.57
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		EXECUTIVO	
02.06		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESP, CULT E TUR	
02.06.20		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1204		TRANSPORTE PARA EDUCAÇÃO	
12.361.1204.2021		MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB	
3.3.90.39.00	235	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	43.657.20
	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	43.657.20
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.3.90.34.00	291	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	120.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.000.00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	20.000.00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		PIRACEMA MELHOR	
15.452.2601.1041		CONSTRUÇÃO DE PORTAL	
4.4.90.51.00	524	Obras e Instalações	268.96
	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	268.96
02.09.40		DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702		SANEAMENTO BÁSICO - SAÚDE DA POPULAÇÃO	
17.512.1702.1031		CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO	
4.4.90.51.00	558	Obras e Instalações	123.475.25
	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	123.475.25
18		Gestao Ambiental	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	FOLHA: 6 DECRETO No:00028 /2015 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
---	--

18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801	PIRACEMA E O MEIO AMBIENTE	
18.541.1801.1033	DEPOSITO E TRATAMENTO FINAL DE RESIDUOS	
4.4.90.51.00	560 Obras e Instalações	123.677.16
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>5.000.00</i>
	<i>1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde</i>	<i>118.677.16</i>
	TOTAL:	R\$ 411.078.57

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 30 DE SETEMBRO DE 2015

ADILSON WASHINGTON GRECO
 CPF: 137.142.106-44
 GENÉRICO

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
 CRC: 110438/0-7
 CONTADOR